



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

DE 28/08/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 076/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2016.7.001734-8, que tem como requerente a Desembargadora do TJE-PA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a irregularidade praticada no Setor de Protocolo e Distribuição da Comarca de Barcarena, no que concerne à duplicidade de protocolos nos recursos de embargos de declaração interpostos nos autos de n.º 0000255-32.2005.8.14.0008.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barcarena para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2016.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior